



**DECRETO Nº 5.002, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 274.636,43.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.847/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ \$ 274.636,43 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e quarenta e três centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS	
449052.00.00-Obras e Instalações	274.636,43

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0100-CÂMARA DE VEREADORES	
0101-PROCESSO LEGISLATIVO	
1003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	25.474,40
2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
319008.00.00-Outros benefícios Assistenciais	2.841,67
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.443,91
319013.00.00-Obrigações patronais	15.766,96
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.930,14
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	17.456,59
319113.00.00-Obrigações Patronais	10.743,36
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	1.667,22



339030.00.00-Material de Consumo	5.869,36
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	770,40
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.219,36
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	29.827,71
339040.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação	3.370,96
339046.00.00-Auxílio Alimentação	7.025,61
339047.00.00-Obrigações Tributárias	221,30
339039.00.00-Indenizações e restituições	4.100,72
2235-GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES	
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	5.012,00
2356-GABINETE VEREADOR AMARO JERÔNIMO VANTI AZEVEDO	
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	43,00
2357-GABINETE VEREADOR ARTUR DOS SANTOS	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	3.553,50
2358-GABINETE VEREADORA ELISA MARA ROCKE DE SOUZA	
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	2.503,82
2359-GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS SANTOS	
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	1.408,00
2363-GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	
339014.00.00-Diárias – Pessoal civil	315,50
2364-GABINETE VEREADOR VALMIR NUNES DOS SANTOS	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	65,94
2376-GABINETE VEREADORA CLAUDIA MARIA POETA DIAS OLIVEIRA DA SILVA	
339014.00.00-Pessoal Civil	6.005,00



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração